



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

DECRETO Nº 3107/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1667/2022, de 17 de Fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.313.366,15, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.361.6.2034-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$30.000,00
1.18.0000 Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%		30.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.361.6.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$792.502,07
1.18.0000 Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%		792.502,07
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.365.6.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$148.156,14
1.18.0000 Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%		148.156,14
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.367.6.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$40.150,13
1.18.0000 Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%		40.150,13
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.366.6.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$37.985,26
1.18.0000 Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%		37.985,26
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$22.312,29
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		22.312,29
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$63.297,86
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		63.297,86
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.361.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.828.781,03
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.828.781,03
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.361.6.2022-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$221,20
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		221,20
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.241.9.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$101.715,15
1.00.0000 Recursos Ordinários		101.715,15



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$14.413,15
1.00.0000 Recursos Ordinários			14.413,15
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.009.8.244.9.2043-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			R\$9.931,87
1.00.0000 Recursos Ordinários			9.931,87
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI			
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.021.18.122.12.2069-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS			R\$36.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários			36.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.005.15.451.3.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$34.600,00
1.00.0000 Recursos Ordinários			34.600,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.009.8.244.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$4.200,00
1.00.0000 Recursos Ordinários			4.200,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE			
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO			
15.019.4.122.2.2101-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$32.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários			32.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI			
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.021.18.122.12.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$41.100,00
1.00.0000 Recursos Ordinários			41.100,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.007.12.361.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$76.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários			76.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:			
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.005.15.451.3.2009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$761.096,18
1.00.0000 Recursos Ordinários			761.096,18
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.007.12.361.6.2030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$323.537,92
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			323.537,92
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.009.8.244.9.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$267.130,71
1.00.0000 Recursos Ordinários			267.130,71
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE			
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO			
15.019.4.122.2.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$136.570,56
1.00.0000 Recursos Ordinários			136.570,56



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006.10.301.16.2078-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$17.091,40

17.091,40

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006.10.301.16.2078-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$53.325,00

53.325,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006.10.301.16.2078-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$9.972,86

9.972,86

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.008.12.361.6.2034-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.18.0000 Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%

R\$30.000,00

30.000,00

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.008.12.361.6.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1.19.0000 Transferências do FUNDEB- Educação Básica 40%

R\$1.018.793,60

1.018.793,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2022.

JOSE GILBERTO GARCIA

Prefeito

